

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.577/2023**

**Renova o credenciamento da EMEIEF
Adolfo Rosa Vieira, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
8.067/2023 (Processo E-docs nº. 2023-GV9HK/CEE-ES nº. 607/2020), aprovado na Sessão
Plenária do dia 14-11-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Adolfo Rosa Vieira, situada na Rua Adolfo Rosa Vieira, s/nº., Distrito de Governador Lacerda de Aguiar, município de Água Doce do Norte, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 1999.

Vitória, ES, 12 de dezembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de dezembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação